



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023.**

### **DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 54, VIII, da  
Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e seguinte **RESOLUÇÃO**:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixada a despesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.923.834,00 (cinco milhões, novecentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), observando-se a discriminação das atividades e projetos em anexo.

**Art. 2º** A despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal, conforme art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**  
Vice- Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **JUSTIFICATIVA**

Estamos apresentando a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.923.834,00 (cinco milhões, novecentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para ser incluída na proposta geral do município, conforme determina o art. 54, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta traça algumas metas para o ano de 2024 como, por exemplo, a construção da nova sede do Poder Legislativo e a realização de concurso Público.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposta, conforme apresentada.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**  
Vice- Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2º Secretária